Moção para Criação de Grupo de Trabalho para Propor Alternativa(s) (na Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal x Fundeb de Forma Diferenciada), para Pagamento Profissionais de Educação

Os Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina reunidos durante a Reunião Extraordinária da Undime/SC, em 15/04/2015, em Florianópolis, aprovaram moção a favor criação de Grupo de Trabalho para propor alternativa(s) (na Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal x Fundeb de Forma Diferenciada), para pagamento dos Profissionais de Educação.

Para tanto, sugerem ao MEC que convide as instituições responsáveis (Undime, CONSED, CNTE, Comissão de Educação da Câmara e do Senado Federal, etc.) com o intuito de estudarem alternativa(s) que viabilizem aumentos salariais para os profissionais da educação, utilizando recursos financeiros do Fundeb e outros recursos públicos, dentro de um limite prudencial, independente dos balizamentos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Dirigentes Municipais de SC reconhecem que, com a alteração dessas restrições, acarretará na melhoria na remuneração dos docentes e na qualidade da educação, atenuando as preocupações das administrações municipais quanto à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reconhecem que a valorização dos profissionais da educação é um dos fundamentos do Plano Nacional de Educação e indispensável à melhoria da educação com qualidade social, promovendo o desenvolvimento sustentável da nação.

Astrit Maria Savaris Tozzo
Presidente

Rua: Ferreira Lima, 82 -1º andar, Florianópolis – SC – CEP 88.015-420
(48) 2106-5935 – (48) 2106-5936 - secretaria@undime-sc.org.br